



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 07/2004

Cria o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, do *Campus* de Sousa, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da UFCG,

À vista das deliberações do plenário, em reunião extraordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2004,

RESOLVE

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, do Campus de Sousa, desta Universidade.

Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico do curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara, em resolução específica.

Art. 2º A coordenação do curso será exercida por um Coordenador de Curso, em caráter *pro tempore*, designado pelo Reitor desta Instituição, até que sejam implementadas a estrutura e o funcionamento previstos no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG.

Parágrafo único. O Coordenador *pro tempore* deverá encaminhar, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCJS, a proposta de Projeto Político Pedagógico do referido curso, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a sua designação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 06 de agosto de 2004.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA
PRESIDENTE